



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves  
Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

**EDITAL Campus Bento Gonçalves nº 013, de 05 de abril de 2019 - Seleção de Bolsista de Iniciação Científica e/ou Tecnológica**

A Diretora-geral do *campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 311/2016, e por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), vem a público divulgar a abertura do EDITAL Campus Bento Gonçalves nº 013/2019, que trata das inscrições para alunos bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica (PROBICT) nas modalidades de Iniciação Científica e/ou Tecnológica no Ensino Técnico (BICET) e Superior (BICTES), destinados aos estudantes de nível técnico e superior da instituição, referente às cotas de bolsas dos projetos selecionados no Edital Complementar nº 51/2018, vinculado ao Edital IFRS nº 77/2018 - Fomento Interno 2019/2020 e Edital IFRS nº 85/2018- Apoio a projetos para implantação e estruturação de habitats de inovação e empreendedorismo.

**1. DO OBJETO**

1.1 O presente Edital visa à seleção de bolsistas para atuar nos projetos de pesquisa e inovação aprovados no Edital IFRS nº 77/2018 - Fomento Interno 2019/2020 e Edital IFRS nº 85/2018- Apoio a projetos para implantação e estruturação de habitats de inovação e empreendedorismo

1.2 As Bolsas são divididas em duas modalidades:

- a) Bolsa de Iniciação Científica e/ou Tecnológica no Ensino Superior (BICTES): destinada aos alunos do nível superior do IFRS;
- b) Bolsa de Iniciação Científica e/ou Tecnológica no Ensino Técnico (BICET): destinada aos alunos de cursos técnicos de nível médio do IFRS.

1.3 O valor mensal das Bolsas de Pesquisa (PROBICT), conforme o item 2.1.3 do Edital IFRS nº 77/2018 – Fomento Interno 2019/2020, e Edital IFRS nº 85/2018- Apoio a projetos para implantação e estruturação de habitats de inovação e empreendedorismo, nas modalidades BICET e BICTES, é de

- R\$ 400,00/mês (quatrocentos reais por mês) para 16 (dezesesseis) horas semanais;
- R\$ 300,00/mês (trezentos reais por mês) para 12 (doze) horas semanais;
- R\$ 200,00/mês (duzentos reais por mês) para 8 (oito) horas semanais.

1.4 A vigência das bolsas será de 01 de maio de 2019 a 29 de fevereiro de 2020.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves  
Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

## 2. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS

2.1 A distribuição e os pré-requisitos das vagas para os bolsistas de pesquisa das modalidades BICTES ou BICET encontram-se a seguir:

### Edital complementar 51/2018 vinculado ao Edital IFRS nº 77/2018

Título do projeto	Coordenador	Modalidade/Quantidade de bolsas	Carga horária
Caracterização e avaliação potencial biotecnológico e funcional de micro-organismos endofíticos de videira	Marcus Andre Kurtz Almaça	BICTES/1	16H
LAPEC – Laboratório de prototipagem para ensino de ciências	Delair Bavaresco	BICTES/1	16H
Efeito do extrato de sementes de uva na toxicidade induzida por glifosato em <i>Caenorhabditis Elegans</i>	Roberta Schmatz	BICTES/1	16H
Língua portuguesa como passaporte para a cidadania: aspectos socioculturais e linguísticos dos participantes do curso de extensão para imigrantes e refugiados do IFRS-BG	Carina Fior Postingher Balzan	BICTES/1	16H
Aplicação do delineamento simplex-centroide no estudo da influência de clarificantes sobre a cinética fermentativa de vinho base para espumantes	Evandro Ficagna	BICTES/1	16H
Onomástica literária: os nomes dos personagens do romance urbano de José de Alencar	Kleber Eckert	BICTES/1	8H



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves  
Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Adubação potássica em videiras Chardonnay em um Cambissolo da Serra Gaúcha	Diovane Freire Moterle	BICTES/1	16H
Interação entre <i>Daktulosphaira vitifoliae</i> (Fitch, 1854) (Hemiptera: phylloxeridae) e <i>Cylindrocarpon destrucans</i> na cultura da videira	Aline Nondillo	BICTES/1	16H
Incentivos e restrições ao empreendedorismo no turismo rural: uma análise institucional	Hernanda Tonini	BICTES/1	16H
Estudo de proteínas dos vinhos espumantes brasileiros das uvas <i>Vitis vinifera</i> e relação com a qualidade do perlage	Giselle Ribeiro de Souza	BICTES/1	16H
Investigações sobre as licenciaturas em física dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia	Paulo Vinícius dos Santos Rebeque	BICTES/1	16H
Seleção de cultivares de porta-enxerto de videiras resistentes a fungos causadores de doenças de tronco	Marcus Andre Kurtz Almaça	BICTES/1	16H
Arranjos Institucionais e Organizacionais em Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER): um estudo multicaso em três regiões do Rio Grande do Sul	Alexandre da Silva	BICTES/1	8H
Grupos de Consumo Responsável (GCR's): um estudo de suas cadeias de suprimentos, impacto ambiental e impacto social	Alexandre da Silva	BICTES/1	8H
Efeito de diferentes substratos e do monitoramento da luminosidade durante a	Marco Aurélio de Freitas Fogaça	BICET/1	8H



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves  
Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

forçagem de mudas de videiras produzidas por enxertia de mesa			
---	--	--	--

**Edital IFRS nº 85/2018-** Apoio a projetos para implantação e estruturação de habitats de inovação e empreendedorismo nas modalidades

Título do projeto	Coordenador	Modalidade/Quantidade de bolsas	Carga horária
CLICK- Laboratório de Inovação do campus Bento Gonçalves	Leonardo Cury da Silva	BICTES/1	16H

2.2 O quantitativo de bolsas está condicionado aos recursos financeiros destinados e reservados à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação na matriz orçamentária do *Campus Bento*

### 3. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/ Prazo
Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	05/04/2019
Período de inscrições com os coordenadores	05/04/2019 a 12/04/2019
Divulgação de inscritos e horários das entrevistas no site do <i>campus</i>	15/04/2019
Período de seleção dos bolsistas	16/04/2019 a 23/04/2019
Entrega pelo coordenador do projeto Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do resultado final de seleção/classificação dos bolsistas	24/04/2019
Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	25/04/2019
Entrega da documentação do bolsista à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	Até 29/04/2019



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves  
Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

#### 4. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

4.1 São requisitos para os candidatos às bolsas BICET e BICTES:

I - Estar regularmente matriculado em curso de nível técnico ou superior do IFRS, *campus* Bento;

II - Não possuir vínculo empregatício.

a) O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observados os requisitos dispostos no artigo 3º da Lei nº 11.788/2008.

b) Poderá ser concedida bolsa ao discente que esteja em estágio não-obrigatório, desde que seja registrada em ata da Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação a concordância do coordenador de estágios, do orientador do projeto e do Diretor de Ensino, de que a realização do estágio não afetará sua dedicação às atividades acadêmicas e de pesquisa.

III - Dedicar carga horária necessária para execução das atividades, conforme previsto no cronograma de atividades do bolsista.

IV - Apresentar ao coordenador do projeto de pesquisa, conforme prazo estabelecido em edital, o relatório de atividades contendo os resultados finais.

V - Divulgar os resultados finais da pesquisa na forma de publicações, exposições orais e/ou painéis, obrigatoriamente em evento científico do *campus* e no evento de Iniciação Científica e Tecnológica promovido, anualmente, pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFRS, juntamente com o seu orientador e observar as orientações quanto ao sigilo e proteção da propriedade intelectual do IFRS, quando for o caso.

VI - Fazer referência à sua condição de bolsista BICTES ou BICET do IFRS, nas publicações e/ou trabalhos apresentados em eventos científicos.

VII - Manter bom desempenho escolar/acadêmico dentro do período de vigência da bolsa.

VIII - Criar e manter atualizado o seu currículo na Plataforma *Lattes*.

IX - Não acumular o recebimento de Bolsa de Pesquisa com quaisquer outras modalidades de Bolsas de Ensino ou Extensão do IFRS ou de outras instituições, ressalvando-se a possibilidade de acúmulo com a Bolsa de Pesquisa apenas aos auxílios estudantis ou outros programas sociais da União.

X- Entregar o relatório final no prazo previsto neste edital, sob pena de ficar impedido de participar de seleções para outros editais de pesquisa do IFRS, até a regularização da situação.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma deste edital.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves  
Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

5.2 As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato interessado presencialmente ou por e-mail mediante a entrega ou envio do Formulário de Inscrição (Anexo 1) ao coordenador do projeto.

5.3 O discente poderá se inscrever em mais de uma das cotas de bolsa ofertada, devendo preencher e entregar formulário de inscrição específicos para cada projeto.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos bolsistas será de responsabilidade do coordenador de cada projeto, devendo ser amplamente divulgadas para a comunidade acadêmica as datas e horários da seleção, bem como os critérios a serem utilizados na seleção.

6.2 Os pré-requisitos e formas de seleção das bolsas, nas modalidades BICTES e/ou BICET, encontram-se a seguir:

Título do projeto	Pré-requisito/critérios	Forma de seleção
Caracterização e avaliação potencial biotecnológico e funcional de micro-organismos endofíticos de videira	A. Alunos dos cursos de: - Agronomia - Horticultura e - Viticultura e Enologia	- Entrevista - Análise de currículo (preferencialmente Lattes) e do histórico escolar
LAPEC – Laboratório de prototipagem para ensino de ciências	A. Ser estudante do curso de: - Licenciatura em Matemática, - Licenciatura em Física ou - Análise e Desenvolvimento de sistemas B. Disponibilidade de cumprimento da carga horária; C. Período em que se encontra no curso	-Entrevista -Currículo
Efeito do extrato de sementes de uva na toxicidade induzida por glifosato em <i>Caenorhabditis Elegans</i>	A. Alunos dos cursos de: - Agronomia, - Viticultura e Enologia, - Tecnologia de Alimentos  <i>Que estão cursando ou já cursaram a</i>	-Entrevista e -Análise do currículo.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves  
Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

	<i>disciplina de Bioquímica.</i>	
Língua portuguesa como passaporte para a cidadania: aspectos socioculturais e linguísticos dos participantes do curso de extensão para imigrantes e refugiados do IFRS-BG	A. Estar regularmente matriculado no 3o(terceiro) semestre do Curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa do IFRS-Campus Bento Gonçalves	-Análise do histórico escolar; e - Entrevista
Aplicação do delineamento simplex-centroide no estudo da influência de clarificantes sobre a cinética fermentativa de vinho base para espumantes	A. Alunos do Curso Superior em Viticultura e Enologia	- Desempenho na entrevista (4,0) - Afinidade do candidato com o projeto (1,0) - Conhecimentos em línguas estrangeiras (2,0) - Experiência em atividades correlacionadas com o projeto (3,0)
Onomástica literária: os nomes dos personagens do romance urbano de José de Alencar	A. Estudante do Curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa	-Entrevista
Adubação potássica em videiras Chardonnay em um Cambissolo da Serra Gaúcha	A. Ser estudante do curso superior de: -Tecnologia em horticultura, - Tecnologia em viticultura e enologia e - Bacharel em agronomia	- Currículo Lattes - Entrevista - Disponibilidade de horário



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves  
Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Interação entre <i>Daktulosphaira vitifoliae</i> (Fitch, 1854) (Hemiptera: phylloxeridae) e <i>Cylindrocarpon destrucans</i> na cultura da videira	A. Estudantes do Curso Superior de: - Agronomia, - Viticultura e enologia ou - Horticultura	-Entrevista -Histórico escolar -Análise de currículo (preferencialmente Lattes)
Incentivos e restrições ao empreendedorismo no turismo rural: uma análise institucional	A. Estar regularmente matriculado no curso de Tecnologia em Logística.	-Análise de currículo, e histórico escolar, -Entrevista.
Estudo de proteínas dos vinhos espumantes brasileiros das uvas <i>Vitis vinifera</i> e relação com a qualidade do perlage	A. Estudantes dos Cursos Superiores de: -Tecnologia em Viticultura e Enologia ou - Tecnologia em Alimentos B. Não estar no último semestre do curso	-Análise do Currículo Lattes -Análise do Histórico Acadêmico -Entrevista
Investigações sobre as licenciaturas em física dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia	A. Estar regularmente matriculado no curso de Lic. em Física	-Histórico escolar, -Carta de intenções e - Entrevista.
Seleção de cultivares de porta-enxerto de videiras resistentes a fungos causadores de doenças de tronco	A. Alunos dos cursos de: - Agronomia - Horticultura e - Viticultura e Enologia	-Entrevista, - Análise de currículo (preferencialmente Lattes) e do histórico escolar.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves  
Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Arranjos Institucionais e Organizacionais em Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER): um estudo multicaso em três regiões do Rio Grande do Sul	A. Alunos dos cursos de: - Agronomia, - Alimentos e - Horticultura	- Carta de intenções junto ao projeto e dissertação acerca da afinidade com a área. (peso 3,00) - Histórico escolar. (peso 2,00) - Entrevista com o coordenador do projeto. (peso 5,00)
Grupos de Consumo Responsável (GCR's): um estudo de suas cadeias de suprimentos, impacto ambiental e impacto social	A. Alunos dos cursos de: - Agronomia, - Alimentos e - Horticultura	- Carta de intenções junto ao projeto e dissertação acerca da afinidade com a área. (peso 3,00) - Histórico escolar. (peso 2,00) - Entrevista com o coordenador do projeto. (peso 5,00)
Efeito de diferentes substratos e do monitoramento da luminosidade durante a forçagem de mudas de videiras produzidas por enxertia de mesa	A. Curso superior em: - Viticultura e Enologia e - Horticultura	-Entrevista e - Curriculum

**Edital IFRS nº 85/2018-** Apoio a projetos para implantação e estruturação de habitats de inovação e empreendedorismo nas modalidades

Título do projeto	Pré-requisito	Forma de seleção
CLICK- Laboratório de Inovação do campus Bento Gonçalves	Estudante de qualquer Curso Superior	- Entrevista - Análise de currículo



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Bento Gonçalves*  
Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

6.3 O coordenador do projeto deverá realizar a seleção dos bolsistas no período indicado no cronograma deste edital.

6.4 O processo de seleção dos bolsistas deverá gerar notas parciais referentes à forma de seleção e uma nota final, entre zero e dez (10,00), de caráter classificatório.

6.5 O coordenador do projeto de pesquisa e inovação deverá manter arquivado os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do projeto.

6.6 O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada por meio deste Edital.

6.7 Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o coordenador do projeto de pesquisa deverá solicitar via e-mail institucional a abertura de novo edital para executar o processo de seleção ou informar a não utilização da bolsa junto à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO**

7.1 A classificação final será em ordem decrescente a partir da nota atribuída no processo de seleção. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados:

- a) maior idade;
- b) sorteio.

7.2 Serão desclassificados os discentes com nota final menor que 7,0 (sete).

7.3 O coordenador do projeto deverá enviar para o e-mail [fomento@bento.ifrs.edu.br](mailto:fomento@bento.ifrs.edu.br) da Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do respectivo *campus*, conforme cronograma deste edital, o resultado da seleção/classificação dos bolsistas indicando, inclusive, os candidatos suplentes.

7.3 A classificação neste processo não garante a vaga da bolsa, pois esta depende da disponibilidade de recursos da matriz orçamentária do *campus* Bento, destinados a esse fim.

7.4 A Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *campus* Bento divulgará a listagem dos candidatos classificados para cada vaga na data prevista no cronograma deste edital no site do *campus*.

7.5 Esgotada a lista de suplentes de seu projeto de pesquisa e inovação, o coordenador poderá selecionar suplentes de outros projetos classificados neste edital por meio de entrevista com data, horário e local amplamente divulgado.

## **8. DA IMPLEMENTAÇÃO**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves  
Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

8.1 Após a divulgação do resultado do número de bolsas disponíveis, o coordenador do projeto deverá enviar à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, até o dia 29/04/2019 os seguintes documentos do (s) bolsista (s) através do e-mail [fomento@bento.ifrs.edu.br](mailto:fomento@bento.ifrs.edu.br)

- a) formulário de indicação do bolsista (Formulário de Indicação, Desligamento e Substituição de Bolsista BICTES/BICET);
- b) cópia do cartão da conta em nome do bolsista e sob sua titularidade, que conste o número de agência e conta corrente;
- c) termo de compromisso do bolsista ou Autorização de pais ou responsáveis para bolsista menor 18 anos.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Este edital segue as orientações das normativas do Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e do IFRS, Edital PROPPi nº 77/2018 e Edital Complementar nº 51/2018 e posteriores regulamentações que se fizerem necessárias.

9.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou em desacordo com as exigências do Edital.

9.3 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do *campus* Bento IFRS, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.4 Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela CAGPPI do *campus* Bento do IFRS.

---

Soeni Bellé  
Diretora-geral do campus Bento Gonçalves  
Portaria 311/2016

(O original encontra-se assinado na Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do campus.)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves  
Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 051/2018, VINCULADO AO EDITAL IFRS Nº 077/2018**

Nome:	
Data de Nascimento:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Município:	CEP:
Telefones:	
E-mail:	
Curso:	Semestre:
Matrícula:	
Modalidade da Bolsa: ( ) BICET      ( ) BICTES	
Título do projeto:	

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato. Informações falsas implicarão em sua automática desclassificação.

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_